



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EMENDA Nº 127 AO PROJETO DE LEI Nº 034/2024

No Projeto de Lei nº 034/2024, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Aracruz para o exercício de 2025.

Fica alterado no Quadro 3, de Detalhamento de Despesa, na dotação orçamentária referente à **SECRETARIA DE AGRICULTURA e SECRETARIA DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA, sendo retirado o montante de 8.000.000,00 (oito milhões de reais) da verba destinada à Secretaria de Obras e Infra Estrutura, destinando o valor acima à Secretaria de Agricultura** o valor de seu Elemento de Despesa que passa a ter valor expresso conforme quadro a seguir:

SECRETARIA DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA	R\$ 52.402.998,00
SECRETARIA DE AGRICULTURA	R\$ 15.215.556,00

Aracruz/ES, 29 de novembro de 2024

RHAYRANE CARVALHO PEDRONI

Vereadora

CARLOS ANDRE FRANCA DE SOUZA

Vereador

JOSÉ EDILSON SPINASSÉ

Vereador

SEBASTIAO SFALSIN DO NASCIMENTO

Vereador





Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA DA EMENDA Nº 127/2024

O presente parecer tem como objetivo majorar o valor concedido a Secretaria de Agricultura, com objetivo de executar programas relacionados a agricultura, sendo que o valor proposto no Projeto de Lei 034/2024, cobre apenas o valor da folha, ficando a Secretaria a mercê de executar programas, não tendo recurso para administrar o Viveiro de mudas e outros programas tão importantes como, Fruticultura, recuperação de nascentes, etc.

Ainda, importa esclarecer que conforme informação apresentada pelo site da Transparência da Prefeitura Municipal de Aracruz, até a presente data já foi apurado valores exorbitantes como Excesso de Arrecadação da Receita Corrente Líquida, sendo que a estimativa para o ano subseqüente é de que seja arrecadada aproximadamente R\$ 2.000.000.000,00 (2 bilhões).

RHAYRANE CARVALHO PEDRONI

Vereadora

CARLOS ANDRE FRANCA DE SOUZA

Vereador

JOSÉ EDILSON SPINASSÉ

Vereador

SEBASTIAO SFALSIN DO NASCIMENTO

Vereador





Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320031003900300039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320031003900300039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **RHAYRANE PEDRONI** em **02/12/2024 17:54**

Checksum: **2B8120C6593988B8B2AF95457397687C9A4ABC7CEB0FE9DA7D66BDBFA3C019CBF**

